

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6
 Contrato nº: 3/2012
 Data da Assinatura: 30/01/2015
 Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2016
 Classificação do objeto: Outros
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido reajuste anual.
 Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
 22.122.1297.4534 339039 0101
 Estadual
 Contratado: OI MÓVEL S/A
 Endereço: Travessa Dr. Moraes nº 121, CEP: 66.035-080, Belém/PA
 Fone: (91) 988083878
 Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 792310

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
 Contrato nº: 5/2012
 Data da Assinatura: 30/01/2015
 Vigência: 01/02/2015 a 31/01/2016
 Classificação do objeto: Outros
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido reajuste anual.
 Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
 22.122.1297.4534 339039
 0101002156 Estadual
 Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Endereço: Travessa Dr. Moraes nº 121, CEP: 66.035-080, Belém/PA
 Fone: (91) 988083878
 Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 792311

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1/2015
 Data de Assinatura: 29/01/2015
 Valor: 248.287,75
 Justificativa: Confirmação da dotação orçamentária do Contrato de Gestão nº 001/2012.
 Contrato de Gestão: 1/2012
 Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 792129

DIÁRIA

PORTARIA Nº 009 /2015-DIRAF/ SEDEME, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 655/2015-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.809, de 16/01/2015, RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária à servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, identidade funcional nº 5892111/4, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Estado, para custear despesas com a viagem à cidade de Bragança e Salinas - PA, no dia 27/01/2015, com o objetivo de realizar o levantamento do diagnóstico do comércio das atividades econômicas da rota turística Belém-Bragança e das barracas da praia do Atalaia, em Salinas, visando dinamizar a economia local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 792120

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ATA DE ASSEMBLEIA

“DATA, HORA E LOCAL: 28/01/2015, às 09:00 horas, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP: 66.093-400, conforme registrado no livro de presença de acionistas, reuniram-se na sala de reunião da sede da CDI/PA em Assembléia Geral Extraordinária. Estiveram presentes o Sr. **Hércules da Rocha Paixão**, brasileiro, Assessor Especial da Governadoria do estado como representante do Estado do Pará, acionista majoritário, a Sra. Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez, brasileira, Secretária Adjunta de Estado na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME/PA, o Sr. Walter Vieira da Silva, Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, o Sr. Raimundo de Almeida Wanderley, o Sr. José Severino Filho, indicado para a Presidência da Companhia, a Sra. Lucélia Cândida Guedes Gester, Diretora de Mercado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME/PA, o Sr. Edilson Ramos Pereira, o Sr. Marcelo de Nazaré Silva Rendeiro, o Sr. Alexandre Mena Cavalcante e o Sr. Dilermando Guedes Cabral, o Sr. Luciano da Silva Fontes, a Sra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação, o Sr. Antônio Romualdo Sarges de Macedo, e o Sr. Fernando Freitas Severino. Tendo constatado que os acionistas presentes, por seus representantes, satisfazem as disposições legais vigentes com relação ao quorum para realização da assembléia geral em primeira convocação, posto que representam 99,6% das ações ordinárias da Companhia, foram iniciados os trabalhos na hora prevista. A assembléia geral foi instalada pelo Sra. Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez, representante do acionista majoritário, que, em seguida, passou a condução da AGE ao Sr. José Severino Filho, (QUALIFICATIVA), que assumiu a presidência dos trabalhos e designou a mim, Antônio Romualdo Sarges de Macedo, brasileiro, Administrador, residente nesta cidade para atuar como secretário. Dando início aos trabalhos, o Presidente solicitou que fosse lido o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edição dos dias: 13, 14 e 15 de janeiro de 2015 e no Jornal “O Liberal” dos dias 15, 16 e 19 de janeiro de 2015, com o seguinte teor: Edital de Convocação - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA - CNPJ:05.416.839/0001-29.Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28.01.2015, às 09h, na sede desta Companhia, situada à Av. Duque de Caxias, 277, Bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2. Indicação da Presidência da Companhia para o mandato 2015/2017; 3. Ratificação das Alterações da denominação e competência da CDI/PArealizadas pela Lei 8.098. 01/01/2015; 4. O que ocorrer. Passando a deliberar sobre o item 1 - A eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2015/2017, com mandato tendo início no dia 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017. Nesse aspecto, nova questão de ordem, foi votado pelos presentes a estrutura do Conselho de Administração, composto pelo Presidente do Conselho de Administração, que será o Presidente da Companhia, na qualidade de membro efetivo - Sr. José Severino Filho, brasileiro, empresário, residente nesta cidade e os seguintes Conselheiros, membros eleitos pela Assembleia Geral: -Lucélia Cândida Guedes Gester, brasileira, administradora, residente nesta cidade; -Edilson Ramos Pereira, brasileiro, geólogo, residente nesta cidade; -Marcelo de Nazaré Silva Rendeiro, brasileiro, Administrador, residente nesta cidade; -Alexandre Mena Cavalcante, brasileiro, advogado, residente nesta cidade; -Dilermando Guedes Cabral, brasileiro, militar, residente nesta cidade, sendo este o representante dos acionistas minoritários. Declarados eleitos, foram os novos membros do Conselho de Administração investidos nos cargos, para cumprimento de mandato de dois anos, contados de 01/02/2015 a 31/01/2017, mediante a assinatura do Termo de Posse, devendo, nos termos do art. 4º da Lei Estadual 8.098 de 1º de janeiro de 2015, procederem-se as adequações

necessárias do Estatuto da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CODEC/PA;O Presidente informou a remuneração dos membros do Conselho de Administraçãocorresponderá a 10% (dez por cento) da remuneração devida ao cargo de Secretário Adjunto de órgão da Administração Direta Estadual, cuja remuneração deverá ser objeto para análise posterior da Assembléia por ocasião de reforma do estatuto. Na continuidade, Do Item 2 - Indicação da presidência da companhia, passou a Assembleia a tratar do assunto, e nesse item, tendo em vista que a Companhia sofreu modificações quanto ao nome e objetivos, passando a denominar-se COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC/PA, mediante a edição da Lei 8.098 de 1º de janeiro de 2015, e, ainda, considerando os termos do Ofício nº 252/2014- CCG de lavra da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, indicando para compor o cargo de Presidente da Companhia, o Sr. José Severino Filho, a referida indicação foi submetida aos membros presentes nesta Assembleia, que, por unanimidade acolheram a indicação, sendo portanto escolhido, declarado eleito e investido no cargo de Presidente da Companhia o Sr. José Severino Filho. Do item 3 - No que diz respeito ao referido, informou o presidente que em 01/01/2015, foi publicada Lei Estadual nº 8.098 de 1 de janeiro de 2015 no Diário Oficial do Estado do Pará, com o seguinte teor, *ipsiliteris*: “L E I Nº 8.098, DE 1º DE JANEIRO DE 2015. Altera a denominação e redefine competências para a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, e dá outras providências. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:Art. 1º A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará -CDI-PARÁ, constituída sob a forma de Sociedade de Economia Mista, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, passa a denominar-se Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC. Art. 2º A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC fica vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.O art. 3º da Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976,passa a vigorar com a seguinte redação:”Art. 3º A CODEC tem por finalidade promover o fomento de políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará, assim como estimular os investimentos produtivos de infraestrutura produtiva, econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio da prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais, competindo-lhe:(...)XI - realizar estudos, pesquisas e projetos técnicos destinados à identificação de novas oportunidades de investimento e desenvolvimento;XII - promover a divulgação, junto a investidores potenciais, de oportunidades e projetos econômicos de interesse do Estado;XIII - elaboração de estudos visando apoiar o desenvolvimento de setores econômicos e empresas em dificuldades;XIV - desenvolver estudos de administração e gerenciamento de fundos de desenvolvimento, vedada, nesta hipótese, a assunção de riscos;XV - realizar diagnósticos setoriais e regionais, diretamente ou mediante a contratação de terceiros;XVI - participar em programas de desenvolvimento e modernização tecnológica;XVII - prestar serviços de consultoria, assessoria ou assistência aos municípios e órgãos da administração pública;XVIII - divulgar o Estado do Pará como opção locacional para investimentos.Parágrafo único. As ações e atividades da CODEC poderão ser executadas de forma direta ou indireta, ficando expressamente autorizada a contratação de serviços e a elaboração de convênios e contratos operacionais com entidades públicas e privadas.Art. 4º O Estatuto da CODEC deverá ser ajustado para adequação das disposições constantes nesta Lei.Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de janeiro de 2015.Simão Jatene. Governador do Estado”.O Presidente registrou que, de acordo com a Lei Estadual transcrita, necessário que se proceda as seguintes alterações a fim de adequar esta Entidade às novas disposições legais: a) mudança de denominação social, passando esta Sociedade a denominar-se de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC. b) A adequação do Estatuto da Companhia, cuja proposta deverá ser apresentada para deliberação em data a ser estabelecida por convocação para esta finalidade. Em seguida, oPresidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas e membros do